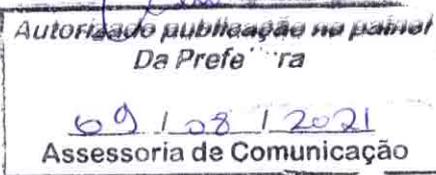




PORTARIA Nº 189, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre a retirada de gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a retirada da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), da servidora efetiva, **MÔNICA NUNES LOPES**, modulada na EMEF Abdon Elias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021